



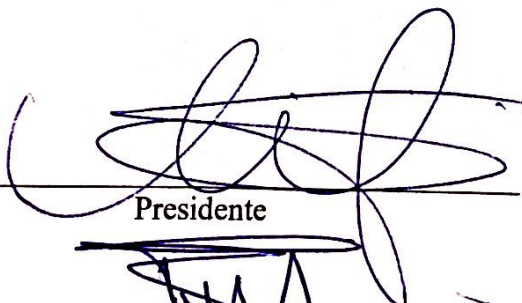
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DECRETO N° 68, DE 28 DE MAIO DE 2019.
Praça da Prefeitura, nº163, Centro São Bernardo/MA

PORTARIA CPAD N° 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

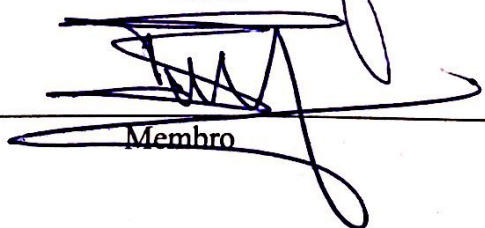
O presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pelo Decreto Municipal n° 68, de 28 de maio de 2019, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes no processo n° 001/2020, bem como outros atos e fatos conexos que emergirão no curso da apuração, no uso de suas atribuições legais e etc...

Determina que proceda as seguintes diligências e junte-se os seguintes documentos:

- 1- Abertura do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2020, para apurar denúncia ético-profissional contra o servidor Cesário Francisco dos Santos Neto;
- 2- Junte-se aos autos Despacho/Semus/pmsb/n° 01/2020, assim como print's de rede social em anexo;
- 3- Notifique-se o servidor Cesário Francisco dos Santos Neto, da abertura do referido processo e dê ciência do prazo de 10 (dias) para sua defesa, assim como ciência de seu afastamento funcional a partir da data de sua notificação, sem prejuízo da remuneração;
- 4- Notifique-se a secretaria de saúde sob o afastamento cautelar do referido servidor;
- 5- Publique-se a referida portaria no mural da prefeitura municipal, assim como no portal da prefeitura municipal de São Bernardo/MA;
- 6- Após concluso as diligências, determino a devolução dos autos para que sejam tomadas novas diligências.



Presidente



Membro

São Bernardo, 06 de fevereiro de 2020.